



IND 7975/2009

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- COEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHOCSDP
- CDESOTMAT

Em, 26 / 11 / 09

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Planário

**Sugere ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal, melhorias tanto na estrutura física, quanto na qualidade do atendimento do Posto de Saúde da Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal, melhorias tanto na estrutura física, quanto na qualidade do atendimento do Posto de Saúde da Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Riacho Fundo II é uma Região Administrativa onde a falta de infraestrutura é enorme, principalmente no que tange a saúde.

As melhorias solicitadas são uma questão de necessidade, pois o Posto de Saúde daquela cidade encontra-se em situação precária, não conseguindo suprir as necessidades da população local e, dessa forma, para terem o direito constitucional à saúde, os moradores têm que se deslocar quilômetros até outro Posto, e quase sempre, sem ter a certeza que serão atendidos.

Ante ao exposto, cientes da necessidade daquela comunidade, esperamos que essa conceituada Secretaria compreenda a urgência desse empreendimento para o bem-estar da população.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2009.

**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 7975/09  
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLANÁRIO PROT. 24-Nov-2009 15:53

Planário 16/11/09